



O Presente em 07/11/2012, Edição nº 3462

DECRETO N.º 2990/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1499/2012 de 06 de novembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 224.770,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.01.10.301.0012.1009 – AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449510000000 - Obras e Instalações
 1500- Bloco de Invest. Rede de Serv. Saúde – R\$ 224.770,00
 Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 224.770,00

Art. 2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício do FNS – Fundo Nacional de Saúde, Bloco Investimento, Componente Ampliação do Âmbito do Programa de Requalificação de UBS, Programa de Requalificação de UBS - Ampliação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Fonte 1500 Bloco de Invest. Rede de Serv. Saúde – R\$ 224.770,00
 Receita 24710110 Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: Componente Ampliação do Âmbito do Programa de Requalificação de UBS.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 012- SAÚDE PARA TODOS

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Ampliação do Posto de Saúde Lidia Boll	M²	36,49



4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito